DECISÕES

DECISÃO (PESC) 2019/1210 DO CONSELHO

de 15 de julho de 2019

que altera a Decisão (PESC) 2016/849 que impõe medidas restritivas contra a República Popular Democrática da Coreia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 29.º,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

(1) Em 27 de maio de 2016, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2016/849 ([1]) que impõe medidas restritivas contra a República Popular Democrática da Coreia.

(2) Nos termos do artigo 36.º, n.º 2, da Decisão (PESC) 2016/849, o Conselho reexaminou as listas de pessoas e entidades designadas que constam dos anexos II, III, V e VI dessa decisão.

(3) Uma pessoa que constava dos anexos I e II deverá ser retirada do anexo II. A entrada relativa a uma entidade constante do anexo III deverá ser atualizada.

(4) A Decisão (PESC) 2016/849 deverá ser alterada em conformidade,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

Os anexos II e III da Decisão (PESC) 2016/849 são alterados nos termos do anexo da presente decisão.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 15 de julho de 2019.

Pelo Conselho

A Presidente

F. MOGHERINI

([1]) Decisão (PESC) 2016/849 do Conselho, de 27 de maio de 2016, que impõe medidas restritivas contra a República Popular Democrática da Coreia e revoga a Decisão 2013/183/PESC (JO L 141 de 28.5.2016, p. 79).

ANEXO

A Decisão (PESC) 2016/849 é alterada do seguinte modo:

1. No anexo II, a Parte I-A («Pessoas») é alterada do seguinte modo:

   a) É suprimida a entrada 30 relativa a RI Pyong Chol (Data de nascimento: 1948);

   b) As entradas restantes são renumeradas de 1 a 27.

2. No anexo III, Parte B («Entidades»), a entrada relativa à entidade a seguir indicada passa a ter a seguinte redação:

«3.	Maritime Administrative Bureau t.p.c. North Korea Maritime Administration Bureau ou Maritime Administration of DPR Korea	Endereço: Ryonhwa-2Dong, Central District, Pyongyang, RPDC PO Box 416 Tel. 850-2-18111 (ext 8059) Fax 850 2 381 4410 Correio eletrónico: mab@silibank.net.kp Sítio web: www.ma.gov.kp	16.10.2017	O Maritime Administrative Bureau tem prestado apoio para contornar as sanções impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas, nomeadamente mediante a renomeação e novo registo de ativos de entidades designadas e fornecendo documentação falsa para navios sujeitos às sanções das Nações Unidas.»